



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0641 /89

Parnamirim(RN), 09 de Novembro de 1989.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 4.005.160,00 (quatro milhões, cinco mil, cento e sessenta cruzados novos), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 4.005.160,00 (quatro milhões, cinco mil, cento e sessenta cruzados novos), para reforço das dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.1 - GABINETE

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$ 20.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$ 30.000,00

3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos...

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais...NCZ\$ 9.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 30.000,00

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 - INVESTIMENTOS

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.NCZ\$ 25.000,00

2.2 - ASSESSORIA JURÍDICA

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$ 12.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais...NCZ\$ 5.000,00

2.3 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

E CONTROLE

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$ 30.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$ 5.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 5.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..NCZ\$ 2.000,00

3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

3.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3111.00	- Pessoal Civil.....NCZ\$	70.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....NCZ\$	20.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais..NCZ\$	5.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	80.000,00
3200.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250.00	- Transferências a Pessoas	
3252.00	- Pensionistas.....NCZ\$	70.000,00
3280.00	- Contribuição para Formação de, Patrimônio do Servidor Público PASEP.....NCZ\$	25.000,00
4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$	15.000,00

4 - DIVISÃO DE FINANÇAS

4.1 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3111.00	- Pessoal Civil.....NCZ\$	7.500,00
3120.00	- Material de Consumo.....NCZ\$	8.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais...NCZ\$	8.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	6.000,00

4.2 - SERVIÇO DE TESOUREARIA

3111.00	- Pessoal Civil.....NCZ\$	6.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....NCZ\$	6.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.;NCZ\$	3.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	30.000,00
3260.00	- Encargos da Dívida Interna	
3261.00	- Juros da Dívida Contratada.....NCZ\$	240,00
4300.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4350.00	- Amortização da Dívida Interna	
4351.00	- Amortização da Dívida Contratada...NCZ\$	820,00

4.3 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO

3111.00	- Pessoal Civil.....NCZ\$	12.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....NCZ\$	5.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais...NCZ\$	4.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	5.000,00
4120.00	- Equipamentos e Material Permanente..NCZ\$	5.000,00

5 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

5.1 - SERVIÇO DE OBRAS

3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	60.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	12.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	60.000,00
4110.00 - Obras e Instalações.....NCZ\$	1.200.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente...NCZ\$	30.000,00

5.2 - SERVIÇOS URBANOS

I - Setor de Abastecimento

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	35.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	8.000,00
3131.00 - Remuneração, de Serviços Pessoais....NCZ\$	15.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	60.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente...NCZ\$	20.000,00

II - Setor de Limpeza Publica

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	80.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	60.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	30.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	160.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente...NCZ\$	150.000,00

III - Setor de Iluminação

3120.00 - Material de Consumo,.....NCZ\$	3.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	50.000,00
3190.00 - Diversas Despesas de Custeio	
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores....NCZ\$	30.000,00
4110.00 - Obras e Instalações.....NCZ\$	115.000,00

5.3 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	11.600,00
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	25.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	8.000,00

6 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

6.1 - SERVIÇO DE SAÚDE

3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	208.000,00
3120.00 - Material De Consumo.....NCZ\$	120.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	42.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	18.000,00

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente...NCZ\$	50.000,00
6.2 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	50.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	60.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	20.000,00
3259.00 - Outras Transferências a Pessoas.....NCZ\$	18.000,00
7.- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
7.1 - SERVIÇO DE ENSINO	
3111.00 - Pessoal Civil.....NCZ\$	500.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	30.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	30.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente...NCZ\$	50.000,00
7.2 - Serviço de Promoções Culturais e Desportivas	
3120.00 - Material de Consumo.....NCZ\$	6.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$	4.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	10.000,00
T O T A L.....NCZ\$4.005.160,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, em igual valor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 1989.

Maria da Graça
 Maria da Graça Cruz
 Secretária Mun. da Administração
 CPF 063.477.384-49

Raimundo Marciano de Brito
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 016.123.524-72